BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
BERTIOGA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ANO 19 - NÚMERO 1004- BERTIOGA/SP - 08 DE JULHO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N. 3.718, DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento municipal do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	503	R$ 85.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E FUNCIONAMENTO DOS QUIOSQUES 02 E 04 NA ORLA DA PRAIA
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	513	R$ 347.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E FUNCIONAMENTO DOS QUIOSQUES 02 E 04 NA ORLA DA PRAIA E COMPLEMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
TOTAL					R$ 432.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.50.43.00	01.000.0000	501	R$ 314.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.34.00	01.000.0000	506	R$ 118.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 432.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2021.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município